



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº39/2025-CMM, referente a Dispensa de Licitação Nº11/2025, que trata da contratação de serviços especializados para implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências da Câmara Municipal de Marabá, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra qualificada e execução dos serviços necessários à completa instalação, conforme as normas técnicas vigentes e o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 06 de junho de 2025.

Mário Célio Costa Alves
Diretor de Controle Interno